

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.701 /

## **“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO (GESTÃO.GOV.BR)”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 66, de 31 de março de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que *“Dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil”*, alterada pela Portaria ME nº 1.511, de 09 de fevereiro de 2021;

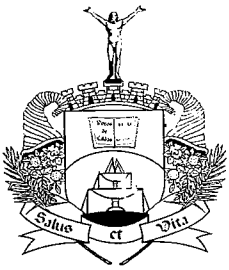
CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES nº. 19, de 04 de abril de 2022, do Ministério da Economia através da Secretaria de Gestão, que *“Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma +Brasil”*;

CONSIDERANDO que Governo Federal definiu que será necessário implantar o modelo para o Município continuar recebendo Transferências Voluntárias da União;

### DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Implantação e Acompanhamento do Modelo de Governança e Gestão (GESTÃO.GOV.BR):

- I - Thiago Ramalho de Rezende Arantes;
- II - Vinicius Ferreira Gadbem;
- III - Devorie Fraga de Melo Guerra;
- IV - Cibele Terezinha de Melo Benjamin;
- V - Eduardo Navarro de Pinho;
- VI - Rosilene de Oliveira Faria;
- VII - William Assis Monteiro;
- VIII - Camila Oliveira David;
- IX - Ana Paula Silveira Corrêa.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.701 - fl. 02/02 /

Art. 2º A função dos membros do Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço de relevante valor social.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº. 14.223, de 20 de março de 2023.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ CARLOS TRINCA ZANETTI  
Secretário Municipal de Governo